



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**SIGA Nº CMBG-CET-2026/00015**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição, instalação e configuração de sistema de controle de acesso físico para a nova sede da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, contemplando catracas eletrônicas com reconhecimento facial, catraca motorizada para acessibilidade (PCD) e cancelas veiculares de alto fluxo, integradas a software de gestão com licenciamento. A solução visa possibilitar o controle seguro, automatizado e centralizado da entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências institucionais.

A necessidade decorre da exigência de garantir maior segurança patrimonial, controle de fluxo de usuários e rastreabilidade de acessos, considerando a circulação de servidores, vereadores, visitantes e prestadores de serviço. O sistema deverá permitir identificação biométrica facial com alta velocidade de processamento, cadastro unificado de usuários e integração entre todos os dispositivos, assegurando eficiência operacional e confiabilidade das informações.

Adicionalmente, a solução contempla requisitos de acessibilidade, por meio de catraca específica para pessoas com deficiência, bem como a gestão de acessos veiculares com cancelas automáticas de alto desempenho. Inclui-se ainda a instalação completa, integração lógica e física, configuração do sistema e treinamento dos operadores, garantindo que todos os equipamentos sejam entregues em pleno funcionamento, conforme as especificações técnicas estabelecidas.

### 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anual está em fase de elaboração.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá fornecer solução completa contemplando o fornecimento, instalação, integração e configuração de sistema de controle de acesso físico, incluindo todos os equipamentos, software de gestão com licenciamento e serviços necessários ao pleno

Classif. documental	01.05.01.02
---------------------	-------------



Assinado com senha por JOCELITO LEONARDO TONIETTO.  
Documento Nº: 187253-345 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187253-345>

SIGA

funcionamento, conforme especificações técnicas constantes no descritivo. Todos os itens deverão ser novos, compatíveis entre si e entregues instalados, integrados e operacionais na nova sede da Câmara Municipal de Bento Gonçalves.

Deverá ser assegurada a interoperabilidade entre os equipamentos e o software, sendo exigido que as catracas com reconhecimento facial e o sistema de gestão sejam do mesmo fabricante ou possuam integração nativa comprovada, garantindo cadastro unificado de usuários, sincronização automática de dados e operação em interface única, sem necessidade de soluções intermediárias. A contratada também deverá fornecer toda a infraestrutura necessária, incluindo cabeamento estruturado e elétrico, conectores, materiais de fixação, instalação de laços indutivos e demais insumos indispensáveis à execução do objeto.

Compete ainda à licitante realizar a instalação física conforme o layout da edificação, a ativação e configuração do software em servidor indicado pela contratante, a definição de perfis de acesso, testes de funcionamento (inclusive em modo offline) e a capacitação dos usuários, mediante treinamento presencial. Deverá, por fim, garantir suporte técnico e garantia mínima de 12 (doze) meses on-site, assegurando o adequado desempenho e continuidade operacional do sistema durante o período estabelecido.

#### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

As estimativas das quantidades da presente contratação constam no memorial descritivo em anexo.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado consistiu na análise de soluções disponíveis para controle de acesso físico, considerando alternativas como sistemas baseados em cartões, senhas, biometria digital e reconhecimento facial. Dentre as opções avaliadas, verificou-se que as tecnologias baseadas exclusivamente em cartões ou senhas apresentam maior vulnerabilidade quanto ao compartilhamento indevido e menor rastreabilidade, enquanto a biometria digital demanda contato físico, o que pode impactar na durabilidade dos equipamentos e na higienização.

A solução baseada em reconhecimento facial mostrou-se mais adequada sob os aspectos técnico e operacional, por permitir identificação rápida, sem contato físico, com maior nível de segurança e integração entre dispositivos. Além disso, possibilita cadastro unificado, controle em tempo real e geração de relatórios detalhados, atendendo de forma mais eficiente às necessidades da Administração, especialmente em ambientes com fluxo contínuo de pessoas e veículos.

Foram realizadas cotações de mercado com fornecedores do segmento, visando identificar soluções compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas. Contudo, ressalta-se que nem todos os fornecedores consultados apresentaram retorno, sendo consideradas as propostas obtidas como parâmetro para análise de viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.



## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será devidamente apurada no termo de referência.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada compreende o fornecimento, instalação, integração e configuração de sistema completo de controle de acesso físico, incluindo catracas com reconhecimento facial, catraca motorizada para acessibilidade, cancelas veiculares de alto fluxo e software de gestão com licenciamento vitalício, devidamente integrados e operacionais. Todos os equipamentos deverão ser entregues em pleno funcionamento, com cadastro unificado e sincronizado entre os dispositivos, garantindo a gestão centralizada dos acessos.

No que se refere à manutenção e assistência técnica, a contratada deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, abrangendo a correção de falhas, substituição de componentes defeituosos e suporte técnico necessário ao pleno funcionamento do sistema. Durante esse período, eventuais inconsistências deverão ser solucionadas de forma a não comprometer a continuidade da operação, considerando a criticidade do sistema para o controle de acesso institucional.

Adicionalmente, a contratada deverá prestar suporte técnico relacionado à configuração e operação do software de gestão, bem como orientar quanto às boas práticas de uso do sistema. A transferência de conhecimento deverá ser realizada por meio de treinamento presencial, garantindo que os servidores designados estejam aptos a operar o sistema, realizar cadastros, emitir relatórios e adotar procedimentos em situações de contingência.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por lote único, considerando a necessidade de fornecimento de solução integrada de controle de acesso físico, composta por equipamentos, software de gestão, instalação, configuração e treinamento, conforme especificações técnicas estabelecidas. A adoção de lote único visa assegurar a compatibilidade plena entre todos os componentes do sistema, evitando riscos de incompatibilidade técnica e falhas de comunicação entre dispositivos e plataformas.

A solução exige integração nativa entre catracas, cancelas e software de gestão, com cadastro unificado de usuários, sincronização automática de dados e operação em interface única, o que poderia ser comprometido caso os itens fossem contratados de forma isolada. Ademais, a responsabilidade pela instalação, configuração, testes e pleno funcionamento do sistema demanda atuação centralizada, o que reforça a necessidade de um único fornecedor responsável por toda a execução do objeto.

Sob o aspecto técnico e operacional, a contratação por lote único também favorece a padronização da solução, simplifica a gestão contratual e facilita a prestação de garantia e assistência técnica, uma vez que eventuais falhas poderão ser tratadas de forma integrada, sem a necessidade de identificação de responsabilidades entre múltiplos fornecedores. Dessa forma, resta justificada a inviabilidade do parcelamento da contratação.



## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação da solução integrada de controle de acesso físico tem como resultado pretendido a otimização dos recursos públicos, mediante a automação dos processos de entrada e saída de pessoas e veículos, reduzindo a necessidade de controles manuais e minimizando falhas operacionais. A utilização de tecnologia de reconhecimento facial e gestão centralizada possibilita maior eficiência na identificação de usuários, controle de fluxo e registro de eventos, contribuindo para a melhoria da segurança institucional.

Sob o aspecto da economicidade, a adoção de solução integrada, com fornecimento em lote único, instalação e licenciamento inclusos, reduz custos indiretos relacionados à contratação de múltiplos fornecedores, retrabalho decorrente de incompatibilidades técnicas e despesas futuras com adaptações ou integrações adicionais. Ademais, o licenciamento vitalício do software de gestão contribui para a previsibilidade orçamentária, evitando custos recorrentes com renovações.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a solução permitirá que os servidores atuem de forma mais estratégica, uma vez que o sistema automatiza rotinas de controle de acesso, cadastro e monitoramento, além de disponibilizar relatórios e informações em tempo real. Isso proporciona maior controle administrativo, melhor gestão dos acessos e suporte à tomada de decisão, com uso mais eficiente dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias para viabilizar a adequada execução do objeto, incluindo a disponibilização da infraestrutura mínima no local de instalação, como pontos de energia elétrica, rede lógica e servidor para instalação do software de gestão, conforme especificações técnicas. Deverá, ainda, assegurar que o layout arquitetônico da nova sede esteja definido, de modo a orientar corretamente a instalação física dos equipamentos.

A Administração deverá designar formalmente servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, em conformidade com a legislação vigente, garantindo o acompanhamento da execução dos serviços, verificação do cumprimento das obrigações contratuais e registro de eventuais ocorrências. Esses agentes deverão possuir conhecimento básico compatível com o objeto contratado, a fim de possibilitar atuação eficiente no controle da execução.

Adicionalmente, deverá ser assegurada a participação dos servidores indicados no treinamento a ser fornecido pela contratada, de forma a capacitá-los para operação do sistema, gestão de usuários, acompanhamento de relatórios e adoção de procedimentos em situações de rotina e contingência. Tais medidas são essenciais para garantir o pleno aproveitamento da solução e a continuidade adequada dos serviços após a implantação.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto, sendo a presente contratação suficiente para atender integralmente à necessidade da Administração. A solução contempla o fornecimento de todos os equipamentos, software, serviços de instalação, integração, configuração e treinamento, de forma completa e integrada.

A execução do objeto será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, não havendo previsão de subcontratação de etapas essenciais do objeto. Caberá à contratada fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas estabelecidas.

À Administração competirá apenas a disponibilização das condições necessárias para a execução, como acesso ao local, infraestrutura básica e acompanhamento contratual, não sendo responsável pela execução de quaisquer etapas técnicas do objeto contratado.

## **12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

A contratação do sistema de controle de acesso físico apresenta impactos ambientais de baixa relevância, uma vez que se trata predominantemente da instalação de equipamentos eletrônicos e infraestrutura associada. Os principais impactos potenciais estão relacionados ao consumo de energia elétrica durante a operação dos equipamentos e à geração de resíduos decorrentes de embalagens, materiais de instalação e eventuais substituições de componentes ao longo do tempo.

Como medida mitigadora, deverá ser priorizada a utilização de equipamentos com eficiência energética e tecnologias que otimizem o consumo de energia, como dispositivos com acionamento inteligente e operação sob demanda. A contratada deverá adotar boas práticas na execução dos serviços, evitando desperdícios de materiais, promovendo o adequado acondicionamento e descarte de resíduos gerados durante a instalação, bem como a correta organização da infraestrutura implantada.

Adicionalmente, quando aplicável, a contratada deverá observar práticas de logística reversa para destinação ambientalmente adequada de eventuais equipamentos, componentes ou materiais substituídos, em conformidade com a legislação vigente. Tais medidas visam reduzir impactos ambientais e promover o uso responsável dos recursos, alinhando a contratação aos princípios da sustentabilidade na Administração Pública.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO**

Diante das análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação da solução de controle de acesso físico, composta por catracas com reconhecimento facial, catraca motorizada para acessibilidade, cancelas veiculares de alto fluxo, software de gestão e serviços de instalação e configuração, mostra-se adequada e suficiente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bento Gonçalves.

A solução proposta apresenta aderência aos requisitos técnicos e operacionais identificados, garantindo maior segurança, controle de fluxo de pessoas e veículos, rastreabilidade de acessos e eficiência na gestão das informações. Ademais, a escolha por solução integrada, com fornecimento em lote único e licenciamento vitalício do software,





contribui para a economicidade, padronização tecnológica e simplificação da gestão contratual.

Assim, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação pretendida, estando a mesma alinhada ao interesse público e às diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

#### **14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Todos os itens foram enfrentados e preenchidos.

Bento Gonçalves, 08 de abril de 2026.

- assinado eletronicamente -  
Jocelito Leonardo Tonietto  
Diretor Geral da Câmara



6

**SIGA**



Assinado com senha por JOCELITO LEONARDO TONIETTO.  
Documento Nº: 187253-345 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187253-345>